

**Data da reunião ordinária: 03/10/2005**

**Início da reunião: 14:30 horas**

**Términus da reunião: 18:30 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:**

**Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos

**Vereadores:**

Luis Filipe Mesquita Boavida  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
António Silvino da Costa Ferreira  
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira  
Henrique dos Reis Leal  
António Valente de Almeida

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

**Cargo:** Chefe de Secção

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

**Resumo diário da Tesouraria:** 03-10-2005

**Operações Orçamentais:** 1.551.818,48

**Operações não Orçamentais:** 78.807,47

## **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi presente a acta da reunião de 19 de Setembro de 2005, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes, com excepção do Vereador Sr. José Eduardo, por não ter estado presente na mesma.

### **INFORMAÇÕES**

#### **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 – EXMO. PRESIDENTE

- a) A Câmara, por proposta do Exmo. Presidente deliberou, por unanimidade, não realizar a sua reunião Ordinária Pública, prevista para o dia 10 de Outubro corrente (Segunda-Feira).

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- b) Seguidamente, o Exmo Presidente referindo-se às Eleições Autárquicas que decorrerão no próximo Domingo, dia 9, informou que está tudo a ser tratado dentro da normalidade entre esta Câmara Municipal, Junta de Freguesia de (Entroncamento) S. João Baptista e a Comissão Instaladora para a Freguesia de N.ª Srª de Fátima, decorrendo as votações da Zona Norte na Escola Secundária e da Zona Sul no Centro Cultural.

- Mais informou que na Escola Secundária foi disponibilizada a sala dos professores para ali funcionar o Secretariado, mas os Serviços serão centralizados nesta Câmara Municipal, onde estará durante todo o dia e se algum dos Srs. Vereadores pretender estar presente será bem vindo.

- Espera que tudo corra como todos anseiam e dentro de todo o civismo.

- c) Sobre a Estrada das Vendas já se encontra alcatroada, assim como os buracos tapados na Estrada dos Riachos como tanto ansiava o Vereador Sr. António Costa Ferreira, tendo-se aproveitado as massas quentes ao alcatroar aquela zona.

- d) Quanto à Rotunda na Ponte da Pedra, o Exmo Presidente informou que esta construção é provisória, dado que as casas ali existentes são para deitar abaixo, como é do conhecimento de todos.

- e) Continuando, o Exmo Presidente propôs que seja recomendado à Comissão de Toponímia, para que num futuro arruamento, seja considerado o nome do antigo Presidente desta Câmara Municipal “Fernando Gomes dos Santos”, falecido a semana passada.

- A Câmara concordou.

- f) Por último, o Exmo Presidente distribuiu pelos Srs. Vereadores cópia de um documento contendo os dados estatísticos, com a ocupação média diária, das

viaturas, nos meses de Maio a Setembro inclusive, no Parque de Estacionamento da Praça Salgueiro Maia, desta cidade.

- 2 – VEREADOR SR JOÃO VIEIRA

- a) Informou que o protocolo que foi estabelecido entre esta Câmara Municipal e o Agrupamento Alpha, já foi enviado à Direcção Regional de Educação de Lisboa, respeitante ao ensino do Inglês no 3º e 4º anos do 1º Ciclo, que num total de 348 alunos inscreveram-se na aprendizagem 294, o que corresponde a um adesão a esta disciplina de 85% dos alunos.

- b) Seguidamente, o Vereador Sr. João Vieira informou que foi aprovada uma candidatura apoiada em 65%, referente ao “Programa de Apetrechamento Informático nas Escolas do Ensino Pré-Escolar”.

- c) Por último, informou que nos últimos 15 dias não tem sido efectuada a recolha do lixo nos ecopontos pela Resitejo, o que tem estranhado e deixado bastante preocupado.

- Já fez ofício e vários telefonemas sobre a questão e até já solicitou uma reunião ao Sr Presidente da Resitejo, mas ainda nada foi resolvido.

- Deixa aqui a sua preocupação dado que a situação o está a ultrapassar.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter um fax ao Sr Presidente da Resitejo, mostrando a sua estranheza e preocupação e solicitar a resolução do assunto com brevidade.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- 3 – VEREADOR SR HENRIQUE LEAL

- a) Informou que no dia 26 de Setembro findo, esteve em representação municipal, numa reunião no Barreiro sobre a Artemrede, que tinha como objectivo preparar as actividades para a agenda do próximo ano.

- De acordo com a deliberação tomada por esta Câmara, informou que só a próxima Câmara se debruçará sobre o assunto para decisão.

- b) A seguir, informou que no passado sábado decorreram as Comemorações do Dia Internacional da Música, tendo actuado o Rancho de São Miguel de Carregueiros e a Banda da Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento, na Praça Salgueiro Maia.

- Para estas actividades o Programa Reviver levou os idosos a assistir, tendo verificado que houve uma força política que fez Campanha no meio dos idosos, o que não gostou de ver.

- c) Sobre a Galeria Municipal, que agora ficou pronta, após remodelação, informou que esta ficou mais alegre mais bonita, mas no que respeita à iluminação, julga que não se foi feliz, dado que não é eficaz.

- Pensa, também, que não foi devidamente ponderada a aplicação do Pladur nas paredes, dado que existem dificuldades em pendurar os quadros para exposição, tendo a semana passada na exposição caído um dos quadros, ficando somente o vidro estilhaçado.

- d) Por fim, o Vereador Sr Henrique Leal congratulou-se com as obras realizadas, designadamente, a Estrada das Vendas, Rua da Saudade, Rotunda Av<sup>a</sup> Villiers Sur Marne, as quais foram por diversas vezes abordadas nesta Câmara, assim como, na Assembleia Municipal e os motivos apresentados foram sempre os mesmos, entendendo que se deveria ter uma cultura de necessidades, repartindo as obras pelos quatro anos de mandato e não no final do mesmo.

- Quanto às observações apresentadas, o Exmo. Presidente referiu, entre outros, que sempre informou o que se iria realizar, e as razões porque só agora foram feitas e que são do conhecimento de todos os Srs Vereadores.

#### - 4 – VEREADOR SR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) Acerca do ensino do Inglês nos 3<sup>o</sup> e 4<sup>o</sup> anos do 1<sup>o</sup> Ciclo, informou que hoje ouviu, às 14.30 horas a TSF a anunciar que o Entroncamento e Setúbal não tinham aderido, pelo que entende que se deveria enviar uma nota informativa àquela rádio dando-lhe conhecimento da adesão desta Câmara.

- O Exmo. Presidente referiu que compete ao jornalista procurar a informação.

- b) A seguir, referiu-se à árvore que caiu de velha, no Largo das Vaginhas, sugerindo que seria bom verificar as restantes que existem nas mesmas condições pela Cidade.

- c) Focou, também, a não recolha do lixo dos ecopontos pela Resitejo, dado que já reparou que de há 15 dias para cá os resíduos estão-se a acumular junto dos mesmos.

- d) Sobre as obras, frisou que deveria ser feito um planeamento no final do ano para estabelecer quais as necessidades para os próximos quatro anos, dado que é um princípio muito bom executar mais do que é planeado no ano.

- e) Quanto à 1<sup>a</sup> Fase das Ciclovias, já andou nela, dizendo que o piso está muito agradável para andar lá.

- f) Sobre o dia Internacional da Música, também achou despropositada a bandinha que apareceu sem ser contratada.

- g) Por último, referiu-se à utilização do Acesso Norte do Mercado Diário no próximo dia 5 (Quarta-Feira) a partir das 16 horas, pela CDU para colocarem um balcão, onde só vão estar pessoas de confiança de modo a ninguém entrar para o interior, para a realização de um comício com comes e bebes e música que prevêem realizar naquela zona, pedindo que lhes seja disponibilizado aquele acesso e um palco.

- Esta questão suscitou alguma polémica, tendo o Sr Vice-Presidente e o Vereador Sr Valente de Almeida mostrado contra esta cedência, dado que não são favoráveis à colocação de assadores na zona envolvente à Praça Salgueiro Maia, nem dentro do Mercado Diário, que ainda há pouco tempo foi pintado chamando a atenção para o Regulamento que proíbe qualquer tipo de fogo no interior do mesmo e ainda que este deve ter a sua privacidade, atendendo à existência de zonas vedadas e de produtos em cima de algumas bancas.

- Também, o Exmo. Presidente mostrou o seu desacordo em se colocarem assadores dentro do Mercado, sendo a sua opinião que poderão ser colocados na zona do Cais.
  - O Vereador Sr António Costa Ferreira informou que o Mercado não vai ser utilizado, nem aberto a ninguém unicamente pretendem o Acesso Norte do mesmo, onde colocarão um balcão para servir as pessoas que não entram porque ficam no exterior.
  - Quanto aos assadores serão colocados na zona do Cais.
  - Ficou acordado a CDU fazer este pedido por escrito.
- 
- Sobre algumas das questões colocadas pelo Sr Vereador, o Exmo. Presidente informou:
    - Quanto à Bandinha no dia Internacional da Música, as atitudes ficam para quem as pratica, temos que nos respeitar mutuamente.
    - Quanto ao planeamento, aceita a crítica, mas foi feito, enumerando os anos e valores até ao mês de Setembro de 2005, inclusive.

- 5 – VEREADOR SR. JOSÉ EDUARDO

- a) Congratula-se com a adesão desta Câmara ao Inglês no 1º Ciclo.
- b) Sobre a Campanha não sabia que tínhamos uma Campanha tão recheada de música.
- c) Por fim, referiu que espera que todas as forças políticas consigam atingir os seus objectivos e que no próximo Domingo seja sempre uma vitória da democracia.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**MONUMENTO NACIONAL AO TRABALHADOR FERROVIÁRIO – NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO**

- Ofício nº 103/05, datado de 19 de Setembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 16 de Setembro findo, retirou, por maioria, a Nomeação do Representante da Assembleia Municipal na Comissão para o Monumento Nacional ao Trabalhador Ferroviário.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**DERRAMA PARA O ANO 2006**

- Ofício nº 104/05, datado de 19 de Setembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 16 de Setembro findo, aprovou, por maioria, a Derrama para o Ano 2006.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE EM AUTOMÓVEIS PESADOS DE PASSAGEIROS**

- Ofício nº 105/05, datado de 19 de Setembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 16 de Setembro findo, aprovou, por unanimidade, a Prestação de Serviços de Transporte em Automóveis Pesados de Passageiros.

- A Câmara tomou conhecimento.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº**

#### **OPEN CIDADE DO ENTRONCAMENTO–CIDADE FERROVIÁRIA–PEDIDO DE APOIO**

- Carta datada de 8 de Setembro findo, do CLAC – Clube Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, a comunicar que vai organizar nos dias 19 e 20 de Novembro de 2005, a prova de Orientação “Open da Cidade do Entroncamento – Cidade Ferroviária”, que faz parte do calendário oficial da Federação Portuguesa de Orientação (FPO) e pertence ao Campeonato Regional Sul e do Troféu Regularidade.
- Mais informa que esta prova se integra também nas comemorações dos vinte anos do Clac e na qual pode participar toda a população em geral. Visando este objectivo promoverão em Outubro uma acção de iniciação da modalidade.
- Esta prova será realizada em duas partes, uma no Parque do Bonito, outra nas ruas da cidade do Entroncamento, sendo esperados entre 300 a 400 atletas de todos os escalões etários de ambos os sexos vindos de diversas partes do país, e a qual pretendem que seja integrada nas Comemorações deste Concelho.
- Para o efeito, solicita apoio monetário que consiste numa verba que se destinará à aquisição dos prémios, do aluguer de sistemas informáticos específicos, trabalho de campo para a elaboração, actualização dos mapas dos percursos, bem como da sua impressão digital, cujas despesas estimam em 1.450 Euros.
- Mais solicita o seguinte apoio logístico: instalações para o Secretariado da prova (Centro Cultural), local onde alguns atletas possam pernoitar (Pavilhão, Centro Cultural), acesso a balneários (piscina “velha”, pavilhão).
- Informa ainda que será incluído o logótipo do Município do Entroncamento no mapa, cartazes e desdobráveis promocionais da prova, no Site Oficial da FPO e ainda a fixação das faixas realçando o nosso apoio no local de partida e de chegada.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, informar o CLAC que está disponível para apoiar a iniciativa, no entanto solicita que apresentem um orçamento da actividade, para posterior decisão.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **RECLAMAÇÃO**

#### **DANOS EM VIATURA PARTICULAR**

- No seguimento de uma exposição em nome de Rui Monteiro Pereira, na qual informa que no dia 8/7/05, pelas 10.15 horas, o carro de recolha do lixo, ao fazer a recolha na Rua Fernando Lopes, nesta Cidade, abalroou com um contentor o veículo Peugeot, matrícula IX-88-84, que se encontrava estacionado na referida Rua, cujos prejuízos são visíveis nos fotos que anexa.
- Mais informa que o veículo é pertença dos herdeiros de Alexandre Tomás Paulo, falecido no dia 15/6/05.
- Ouvidas que foram as respectivas testemunhas, foi presente pelo Serviço Jurídico do Município a seguinte informação:
- «Na sequência da exposição apresentada por Rui Monteiro Pereira, relativamente ao assunto supra identificado, processo em anexo, cumpre-me emitir a seguinte informação:
- Após a exposição apresentada pelo requerente, no âmbito do processo administrativo a decorrer nesta Câmara Municipal, prestaram declarações os

funcionários Victor Manuel dos Santos Caetano, condutor de veículos especiais pesados, José António Rodrigues, cantoneiro de limpeza e, na qualidade de testemunha indicada pelo requerente, Rui Miguel Rodrigues Ferreira Enes, técnico comercial.

- As declarações prestadas por todas as testemunhas, conforme se pode comprovar pelos autos de declarações existentes no processo, foram inconclusivas quanto à ligação entre os danos produzidos na viatura do requerente e um eventual comportamento negligente por parte dos funcionários camarários.
- Tendo estes, quando ouvidos nesta Câmara Municipal, declinado a existência de qualquer ocorrência, aquando do desempenho das suas funções de recolha dos resíduos sólidos urbanos.
- Tendo a própria testemunha apresentada pelo requerente, baseado a sua exposição em simples deduções, não podendo afirmar que os danos produzidos foram praticados pelos funcionários camarários.
- Assim, concluindo, dos elementos recolhidos não se deu como provado que os danos provocadas na viatura do requerente fossem consequência directa do exercício das suas funções, por parte dos funcionários municipais, nem tão pouco se poderá excluir que esses danos já existissem em data anterior à passagem dos funcionários camarários, sendo meu entendimento, salvo mais douta opinião, que a Câmara Municipal não deverá assumir a responsabilidade dos mesmos.»
- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a informação dos Serviços Jurídicos, deliberou por unanimidade, não assumir a responsabilidade dos danos.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **SERVIÇOS DE IMPOSTOS, LICENÇAS E TAXAS**

#### **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

- Da Secção de Impostos, Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:
- “Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos, Licenças e Taxas, no período de 12/09/2005 a 23/09/2005.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim de o Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ALT.ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO**

#### **ALTERAÇÃO Nº 19 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2005**

- A Câmara aprovou por unanimidade, a Alteração nº 19 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2005, totalizando 84.450,00 € (oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- De notar que, o valor referido inclui a Alteração nº 17 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI).
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – CCASE**

### **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – CCASE**

- Do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar foi presente a acta que a seguir se transcreve, referente à reunião efectuada em 22 de Setembro de 2005:

- « O Conselho Consultivo de Acção Social Escolar, reunido na Sala de Sessões da Câmara Municipal do Entroncamento em 22 de Setembro de 2005, pelas 16,00H, deliberou o seguinte:

- Atribuir os valores mencionados no Despacho nº. 18 797/2005, de 30.8.05 para cálculo do escalão A ( até 161,90€) e escalão B ( de 161,91€ a 198,95€).

- Atribuir as seguintes participações:

- 1º. Ciclo - Escalão A – livros 55€ - material escolar 35€

- Escalão B – livros 30€ - material escolar 15€

- Pré-escolar - Escalão A – livros 45€ - material escolar 15€

- Escalão B – livros 25€ - material escolar 5€

- Aos alunos retidos, na escolaridade obrigatória, não será concedida a verba destinada aos livros desde que os manuais adoptados não sofram alteração, conforme Guião de Análise e Tratamento de Boletins de candidatura.

- Assim, foram analisados os seguintes processos:

- Jardim de Infância nº. 1 - 12 alunos escalão A  
- 16 alunos excluídos

- Jardim de Infância nº. 2 - 2 alunos escalão A  
- 2 alunos escalão B  
- 4 alunos excluídos

- Jardim de Infância nº. 3 - 4 alunos escalão A  
- 1 aluno escalão B

- EB1 nº. 1 ..... - 19 alunos escalão A  
- 4 alunos escalão B  
- 4 alunos excluídos

- EB1 nº. 2 ..... - 13 alunos escalão A  
- 5 alunos escalão B  
- 6 alunos excluídos

- EB1 nº. 3 ..... - 38 alunos escalão A  
- 5 alunos escalão B  
- 6 alunos excluídos

- EB1 nº. 4 ..... - 4 alunos escalão A  
- 1 aluno escalão B  
- 2 alunos excluídos.

- Foi ainda decidido incluir no escalão B a aluna Cristiana Silva Sarroeira, residente neste concelho, e a frequentar a Escola de Riachos»

- A Câmara deliberou aprovar esta acta por unanimidade.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **CEDÊNCIA DE TERRENOS**

### **CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO**

- Do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente à cedência de uma parcela de terreno com a área de 24,50 m<sup>2</sup> para passeio, em nome de Loio & Loios – Construção Civil, Lda<sup>a</sup>, sita na Rua Alves Roçadas:

- «Dado que tem sido ultimamente exigida pelos serviços Cadastrais e Conservatória a realização de escritura para transacção de terrenos cujo objectivo é a cedência para integração no domínio público municipal, cumpre-me informar V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> do seguinte:

- A área a receber é:

- 24,50m<sup>2</sup> (vinte e quatro vírgula cinquenta metros quadrados) para passeio.

- Anexa-se planta de Localização em duplicado com indicação da parcela em causa, bem como planta de cedência em duplicado, devidamente autenticadas.

- Relativamente ao valor patrimonial sugere-se, em face da actual moeda, que haja uma tomada de posição do Executivo relativamente ao valor unitário (m<sup>2</sup>) a atribuir ao terreno, tal como já aconteceu em situações anteriores;

- Refere-se que, o valor atribuído tem sido em situações idênticas de 1 cêntimo/m<sup>2</sup>.

- O prédio relativamente ao qual as parcelas vão ser cedidas encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o n.º 4842 e inscrito na matriz sob o art.º n.º 221.

- As Confrontações da parcela com 24,50m<sup>2</sup> são:

- Norte – Loio & Loios - Construção Civil, Lda;

- Sul – Rua Alves Roçadas;

- Nascente – José Martins Duarte Louro;

- Poente – Carlos Alberto Garcia Bernardo.»

- A Câmara tomando conhecimento e de acordo com esta informação, deliberou por unanimidade, aceitar a cedência desta parcela de terreno e atribuir o valor de um cêntimo por metro quadrado de terreno.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS MUNICIPAIS**

#### **REDE DE CICLOVIAS (RUA DR FRANCISCO SÁ CARNEIRO)**

- Da DOM foi presente a seguinte informação a anexar o Plano de Segurança, relativo à empreitada da “Rede de Ciclovias (Rua Dr Francisco Sá Carneiro)”, apresentado pela Firma Lena – Engenharia e Construções, S.A.:

- “Serve a presente para informar V. Ex.<sup>a</sup>, que na sequência de reunião de obra relativamente à empreitada mencionada em título, foi-me entregue pelo representante da Firma Lena – Engenharia e Construções, S.A., um exemplar do Plano de Segurança e Saúde que se anexa.

- Consideram estes Serviços aceitável o Plano apresentado, pelo que se submete o mesmo à apreciação e aprovação da Excelentíssima Câmara.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada da “Rede de Ciclovias (Rua Dr Francisco Sá Carneiro)”, de acordo com a informação da D.O.M.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **RECUPERAÇÃO MORADIAS EM BAIRRO SOCIAL-BAIRRO FREDERICO ULRICH**

- Da DOM foi presente a seguinte informação a anexar o Plano de Segurança, relativo à empreitada de “Recuperação de Moradias em Bairro Social – Bairro

Frederico Ulrich”, elaborado pela Lusitânia - Sociedade de Construções, Ld<sup>a</sup>., Construção Civil e Obras Públicas:

- “Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex.<sup>a</sup>, que de acordo com o D.L. n.º 273/2003 de 29 de Outubro, a firma Lusitânia – Sociedade de Construções, Ld<sup>a</sup>, vem apresentar o PSS (Plano de Segurança e Saúde) da empreitada “Recuperação de Moradias em Bairro Social – Bairro Frederico Ulrich”, o qual foi analisado pelos Serviços da D.O.M., sendo estes de parecer favorável.”
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada da “Recuperação de Moradias em Bairro Social – Bairro Frederico Ulrich”, de acordo com a informação da D.O.M.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **REQUALIFICAÇÃO URBANA DA PRACETA JOÃO DE OLIVEIRA GOMES**

- Da DOMSU foi presente a seguinte informação a anexar o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro, relativo à empreitada da “Requalificação Urbana da Praceta João de Oliveira Gomes”:
- «Serve a presente para informar V. Exa. que Plano de Trabalho e Cronograma Financeiro apresentado pela Empresa Aquino & Rodrigues, responsável pela execução da obra da Requalificação Urbana da Praceta João de Oliveira Gomes, se encontra aceitável pelo que poderá ser enviado para reunião de Câmara para homologação.»
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade homologar o Plano de Trabalho e Cronograma Financeiro da empreitada da “Requalificação Urbana da Praceta João de Oliveira Gomes”, de acordo com a informação da D.O.M.S.U.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **REQUALIFICAÇÃO URBANA–URBANIZAÇÃO GALHARDA: RUA PADRE MARTINHO MOURÃO, RUA DA GALHARDA E RUA PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO CORUJO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

- Da D.O.M.S.U. foi presente a seguinte informação referente a um pedido de prorrogação de prazo efectuado pela Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Ld<sup>a</sup>., relativo à empreitada da “Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda: Rua Padre Martinho Mourão, Rua Casal da Galharda e Rua Professor José Francisco Corujo”, da qual é adjudicatária:
- «Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex<sup>a</sup> que a firma António Rodrigues Capela & Filhos, Ld<sup>a</sup>, em virtude do condicionamento do trânsito rodoviário e estacionamento, vem solicitar a prorrogação de prazo da empreitada em epígrafe pelo período de 30 dias, ficando a data da conclusão da mesma para o dia 30 de Setembro de 2005.
- Deste modo e atendendo ao facto apontado é de parecer destes Serviços que se deverá conceder a prorrogação solicitada.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com este parecer, deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo pelo período de 30 dias ficando a data de conclusão da mesma para o dia 30 de Setembro.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ESTRADA MUNICIPAL 571 E RUA DA SAUDADE – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

- Da D.O.M.S.U. foi presente a seguinte informação referente a um pedido de prorrogação de prazo efectuado pela Firma Miraterra – Obras Públicas, Ld<sup>a</sup>., relativo

à empreitada da “Requalificação Urbana da Estrada Municipal 571 e Rua da Saudade”, da qual é adjudicatária:

- «Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex<sup>a</sup> que a firma Miraterra – Obras Públicas, Ld<sup>a</sup>, atendendo ao surgimento de alterações no projecto e trabalhos não previstos na empreitada inicial, vem solicitar a prorrogação de prazo da empreitada em epígrafe pelo período de 60 dias, ficando a data da conclusão da mesma para o dia 08 de Outubro de 2005.

- Deste modo e atendendo ao facto apontado é de parecer destes Serviços que se deverá conceder a prorrogação solicitada.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com este parecer, deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo pelo período de 60 dias ficando a data de conclusão da mesma para o dia 08 de Outubro.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA VILLIERS SUR MARNE – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

- Da D.O.M.S.U. foi presente a seguinte informação referente a um pedido de prorrogação de prazo efectuado pela Firma Miraterra – Obras Públicas, Ld<sup>a</sup>., relativo à empreitada da “Requalificação Urbana da Avenida Villiers Sur Marne”, da qual é adjudicatária:

- «Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex<sup>a</sup> que a firma Miraterra – Obras Públicas, Ld<sup>a</sup>, atendendo ao surgimento de alterações no projecto e trabalhos não previstos na empreitada inicial, vem solicitar a prorrogação de prazo da empreitada em epígrafe pelo período de 45 dias, ficando a data da conclusão da mesma para o dia 30 de Setembro de 2005.

- Deste modo e atendendo ao facto apontado é de parecer destes Serviços que se deverá conceder a prorrogação solicitada.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com este parecer, deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo pelo período de 45 dias, ficando a data de conclusão da mesma para o dia 30 de Setembro.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA VILLIERS SUR MARNE – PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS**

- Da DOMSU, foi presente a seguinte informação relativa à empreitada da “Requalificação Urbana da Avenida Villiers Sur Marne – Proposta de Trabalhos A Mais”:

- “Serve a presente para dar conhecimento a V<sup>a</sup>. Ex.<sup>a</sup>, que durante a fase de execução da empreitada em epígrafe concluiu-se que seria necessário proceder à execução de trabalhos cujas quantidades não estavam contempladas nas medições iniciais. Os trabalhos referidos resultaram de situações imprevistas e de uma análise das condicionantes da área da empreitada cuja morfologia foi alterada com o decorrer da obra, requerendo-se desta forma uma visão diferente da altura em que foi executado o projecto. Apresenta-se em Anexo um mapa resumo com os artigos que foram modificados, trabalhos a mais cujo valor é de:

- Trabalhos a Mais: 28 678,58 € (Vinte e oito mil seiscentos e setenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos).”

- A Câmara tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, adjudicar a execução destes trabalhos à Firma Miraterra – Obras Públicas, Ld<sup>a</sup>, pelo valor de 28.678,58 € mais IVA à taxa legal em vigor conforme informação da D.O.M.S.U.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ESTRADA MUNICIPAL 571 E RUA DA SAUDADE – PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS**

- Da DOMSU, foi presente a seguinte informação relativa à empreitada da “Requalificação Urbana da Estrada Municipal 571 e Rua da Saudade – Proposta de Trabalhos A Mais”:

- “Serve a presente para dar conhecimento a V<sup>a</sup>. Ex.<sup>a</sup>, que durante a fase de execução da empreitada em epígrafe concluiu-se que seria necessário proceder à execução de trabalhos cujas quantidades não estavam contempladas nas medições iniciais. Os trabalhos referidos resultaram de situações imprevistas e de uma análise das condicionantes da área da empreitada cuja morfologia foi alterada com o decorrer da obra, requerendo-se desta forma uma visão diferente da altura em que foi executado o projecto. Apresenta-se em Anexo um mapa resumo com os artigos que foram modificados, trabalhos a mais cujo valor é de:

- Trabalhos a Mais: 31 680,73 € (Trinta e um mil seiscentos e oitenta euros e setenta e três cêntimos).”

- A Câmara tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, adjudicar a execução destes trabalhos à Firma Miraterra – Obras Públicas, Ld<sup>a</sup>, pelo valor de 31.680,73 € mais IVA à taxa legal em vigor conforme informação da D.O.M.S.U.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**POSTO DE TURISMO – PRAÇA DA REPÚBLICA – PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS**

- A Câmara não analisou o assunto do “Posto de Turismo – Proposta de Trabalhos A Mais”, por ter havido lapso na indicação do mesmo por parte da Divisão de Obras.

**AUTOS DE VISTORIA**

**REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA VILLIERS SUR MARNE**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 5 do Contrato Inicial, no valor de 26.098,59 € (vinte e seis mil e noventa e oito euros e cinquenta e nove cêntimos), elaborado em 30 de Agosto de 2005, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Avenida Villiers Sur Marne“, adjudicada à Firma Miraterra - Obras Públicas, Ld<sup>a</sup>.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ESTRADA MUNICIPAL 571 E RUA DA SAUDADE**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 6 do Contrato Inicial, no valor de 38.354,04 € (trinta e oito mil trezentos e cinquenta e quatro euros e quatro cêntimos), elaborado em 30 de Agosto de 2005, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Estrada Municipal 571 e Rua da Saudade“, adjudicada à Firma Miraterra - Obras Públicas, Ld<sup>a</sup>.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**RECUPERAÇÃO E REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL – REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS – CONSTRUÇÃO DE CAIXA PARA ELEVADOR**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 3 do Contrato Inicial, no valor de 13.980,15 € (treze mil novecentos e oitenta euros e quinze cêntimos), elaborado em

14 de Setembro de 2005, referente à empreitada da “Recuperação e Remodelação do Edifício da Câmara Municipal – Remodelação das Instalações Sanitárias – Construção de Caixa para Elevador”, adjudicada à Firma JOALIS – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **FUTURAS INSTALAÇÕES DA D.A.U.O.P./D.O.M.S.U. ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 5 do Contrato Inicial, no valor de 42.708,45 € (quarenta e dois mil setecentos e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), elaborado em 6 de Setembro de 2005, referente à empreitada das “Futuras Instalações da D.A.U.O.P./D.O.M.S.U. Alteração e Ampliação de Edifício”, adjudicada à Firma Silvério & Melro, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **RECINTO MULTIUSOS**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 9 do Contrato Inicial, no valor de 196.692,67 € (cento e noventa e seis mil seiscentos e noventa e dois euros e sessenta e sete cêntimos), elaborado em 29 de Julho de 2005, referente à empreitada do “Recinto Multiusos”, adjudicada à Firma Oliveiras, S.A./Silvério & Melro, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **MAPAS RESUMOS DA CONTA FINAL**

##### **ESPAÇOS VERDES DOS CAMPOS DE TÊNIS (PLANTAÇÕES E REGA)**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Mapa Resumo da Conta Final da Empreitada de “Espaços Verdes dos Campos de Tênis (Plantações e Rega)”, no valor total de 22.670,51 € (vinte e dois mil seiscentos e setenta euros e cinquenta e um cêntimos), adjudicada à Firma RAFFLESIA – Projectos e Obras de Arquitectura Paisagista, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

##### **RECUPERAÇÃO MORADIAS EM BAIRRO SOCIAL-BAIRRO FREDERICO ULRICH**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Mapa Resumo da Conta Final da Empreitada da “Recuperação de Moradias em Bairro Social – Bairro Frederico Ulrich”, no valor total de 74.602,50 € (setenta e quatro mil seiscentos e dois euros e cinquenta cêntimos), adjudicada à Firma Constructora San José, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **AUTOS DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA**

##### **RECUPERAÇÃO MORADIAS EM BAIRRO SOCIAL-BAIRRO FREDERICO ULRICH**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade homologar o Auto de Recepção Provisória, elaborado em 13 de Setembro de 2005, referente à empreitada de "Recuperação de Moradias em Bairro Social – Bairro Frederico Ulrich", adjudicada à Firma Constructora San José, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

##### **ESPAÇOS VERDES DOS CAMPOS DE TÊNIS (PLANTAÇÕES E REGA)**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade homologar o Auto de Recepção Provisória, elaborado em 02 de Setembro de 2005, referente à empreitada de "Espaços Verdes dos Campos de Ténis (Plantações e Rega)", adjudicada à Firma RAFFLESIA – Projectos e Obras de Arquitectura Paisagista, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVO**

#### **CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR SOB A LINHA FÉRREA AO KM 106,751 NO ENTRONCAMENTO**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade homologar o Auto de Recepção Definitivo, elaborado em 22 de Setembro de 2005, referente à empreitada de "Construção da Passagem Inferior Sob a Linha Férrea ao Km 106,751 no Entroncamento", adjudicada à Firma Obrecol – Obras e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **PROCº DE OBRAS Nº 11/02 – AGRUPOL – IMOBILIÁRIA, LDª**

- Presente o processo de obras número 11/02, em nome de Agrupol – Imobiliária, Lda, referente à construção de um edifício (reapreciação) na Rua Condessa de Murça, número 36, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Sobre este assunto a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- «Apresenta o requerente um pedido de reapreciação ao seu processo da obra acima mencionada.

- O edifício apresenta 4 pisos mais cave, sendo esta destinada a arrumos. O R/Chão é ocupado por 4 garagens e uma loja. Os três pisos superiores destinam-se a habitações com 3 fogos.

- Conforme foi mencionado nas informações anteriores cujas cópias se anexam, o edifício de acordo com o PDM deveria ter no seu interior 8 lugares de estacionamento em vez dos quatro propostos, no entanto poderão os lugares em falta serem pagos de acordo com o estabelecido no RMEU, dado que este é um dos casos em que é completamente impossível criar mais estacionamento dado as dimensões do terreno.

- Quanto ao Artº. 60º do RGEU em relação ao afastamento de 10m entre fachadas, cumpre-me informar que a Exma Câmara poderá definir um novo, alinhamento com menor intervalo de acordo com o parágrafo único do citado artigo. A título informativo é de mencionar que o edifício de R/Chão existente no local apenas mantém um ponto onde não recua, em todo o resto recua nomeadamente nos gavetos da Rua Condessa de Murça com as Ruas do Bairro Miranda e Ten. Cor. Alfredo P. Conceição.

- Face a isto poderá a Exma Câmara deliberar no sentido de estabelecer alinhamento inferior a 10m mas não inferior ao definido pelas construções existentes.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., deliberou por maioria, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Votaram a favor, o Vereador Sr João Vieira, Sr Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo. Presidente; e,

- Votaram contra os Vereadores Srs Valente de Almeida, José Eduardo, António Costa Ferreira e Henrique Leal.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Do Vereador Sr Henrique Leal:

- «Voto contra:

- Primeiro, porque é um edifício de 4 pisos onde a média das alturas é de um e meio a dois.

- Segundo, porque propõe 4 lugares de estacionamento, quando eram exigidos 8.

- Terceiro, porque não respeita o alinhamento de 10 metros exigidos pelo RGEU.»

- Dos Vereadores Srs José Eduardo e Valente de Almeida:

- «Votamos contra, unicamente porque não é possível fazer-se o alinhamento do prédio nos termos da legislação aplicável.»

- Do Vereador Sr António Costa Ferreira:

- «Voto contra, porque não existe o alinhamento necessário em conformidade com o RGEU, embora esta questão pudesse ser condicionada, mas sobretudo pelo défice de lugares de estacionamento numa zona do Entroncamento onde é extremamente deficitária e também a média das alturas têm duas implicações: uma ficando junto à Igreja descaracteriza a envolvente, outra cria uma irregularidade de alturas.

- Ainda quanto à média das alturas, como já tenho feito noutras ocasiões, entendo que qualquer alteração em altura, nesta área, se deve basear em instrumentos urbanísticos eficazes, como por exemplo os Planos de Pormenor, que salvaguardam a estética e o bom desenho urbanístico.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 27/04 – VITOSILDA – CONSTRUÇÕES, LDª**

- Presente o processo de obras número 27/04, em nome de Vitosilda – Construções, Ldª., referente à construção de um edifício na Rua do Forno do Grilo, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 29/09/2005.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **LOTEAMENTOS**

#### **PROCºLOTEAMENTO Nº13/00–CONSTRUÇÕES SIMÕES & SIMÕES, LDª-PERMUTA DE TERRENOS**

- Do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente à permuta de terrenos entre este Município e a Firma Construções Simões & Simões, Ldª, relativa ao processo de loteamento nº 13/00:

- Assim:

- “Na sequência dos vários acordos anteriormente formulados e já aprovados pela Excelentíssima Câmara Municipal anexa-se Planta (em duplicado) com identificação da parcela para construção urbana a permutar com a Firma Construções Simões & Simões, Ldª, por uma outra parcela com a mesma área destinada a Espaços Verdes, Arruamento e Passeios.

- As parcelas a permutar, são as seguintes:
- PARCELA DO MUNICÍPIO PARA CONSTRUÇÃO URBANA
- Área: 671,45 m<sup>2</sup>;
- Descrição: 04896;
- Matriz: Art.º 7840;
- Confrontações:
- Norte: Avenida Dr. José Eduardo Vítor das Neves;
- Sul: Rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material;
- Nascente: Terreno Público – Estacionamento;
- Poente: Município do Entroncamento (Lote n.º 7).
- PARCELA DA FIRMA CONSTRUÇÕES SIMÕES & SIMÕES, LD<sup>a</sup> PARA ESPAÇOS VERDES, ARRUAMENTOS E PASSEIOS
- Área: 671,45 M<sup>2</sup>;
- Descrição: 03885;
- Matriz: Art.º 181 Secção E;
- Confrontações:
- Norte: Município do Entroncamento;
- Sul: Construções Simões & Simões, Ld<sup>a</sup>;
- Nascente: Avenida Amílcar Cabral;
- Poente: Construções Simões & Simões, Ld<sup>a</sup>.
- Relativamente ao valor patrimonial sugere-se que o valor a atribuir ao terreno seja de 1 cêntimo/m<sup>2</sup>, tal como já aconteceu em situações anteriores”.
- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com esta informação, deliberou por unanimidade, aprovar a permuta apresentada na planta anexa à informação dos Serviços.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº LOTEAMENTO Nº13/00 – CONSTRUÇÕES SIMÕES & SIMÕES, LD<sup>a</sup>**

- Presente o processo de loteamento nº 13/00, em nome de Construções Simões & Simões, Ld<sup>a</sup>, sito entre a Rua Brito Capelo e a E.N. 365, desta Cidade, referente a alterações que pretende introduzir no mesmo, conforme projecto que junta.
- Ouvida a D.A.U.O.P. emitiu esta o seguinte parecer:
- “O projecto de alterações apresentado refere-se ao loteamento acima mencionado e vem na sequência com permutas entretanto concretizadas com a CME.
- As alterações resumem-se à retirada de 2 lotes, bem como ao recuo dos edifícios junto à Circular 2 para permitir a execução do espaço verde junto ao Tribunal.
- Os parâmetros urbanísticos cumprem o estipulado em PDM, pelo que o projecto de Arquitectura está em condições de ser aprovado, devendo o requerente ser notificado a apresentar os projectos das especialidades no prazo de 6 meses.”
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 6/86 – JERÓNIMOS & FILHOS, LD<sup>a</sup>**

- Petição em nome da Firma Jerónimos & Filhos, Ld<sup>a</sup>, proprietária do lote nº 11, sito na Rua Dr. Costa Machado, nesta Cidade, correspondente ao alvará de loteamento nº 6/86, em nome de Brális – Sociedade Industrial de Empreendimentos e Construções, Ld<sup>a</sup>, a solicitar nos termos do nº 2 do artº 27º do DL-555/99, com as alterações do DL 177/01 de 4/6, aprovação à alteração que pretende introduzir no referido lote, conforme documento que junta:

- Ouvida a D.A.U.O.P., emitiu esta, a seguinte informação:
- “O projecto apresentado refere-se à alteração do loteamento acima referido nomeadamente em relação ao lote 11.
- Esta alteração vem na sequência da construção que foi executada no fundo do lote, facto este que é do conhecimento da Exma Câmara.
- A proposta pretende a deslocação da implantação da moradia para o fundo do lote, deixando de existir qualquer construção na frente.
- Esta solução urbanisticamente não é muito correcta, no entanto face à situação criada pelo anterior proprietário é a única saída possível já que o RMUE não permite anexos com 2 pisos. Assim a construção existente deixa de ser anexos para ser moradia.
- Perante isto caberá à Exma Câmara decidir, caso a alteração seja aprovada, deverá proceder-se ao Inquérito Público de acordo com o previsto no Dec-Lei 555/99 alterado pelo Dec-Lei 177/01.”
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., com 5 votos a favor dos Vereadores Srs Valente de Almeida, José Eduardo, João Vieira, Sr Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo. Presidente, 1 voto contra do Vereador Sr Henrique Leal e 1 abstenção do Vereador Sr António Costa Ferreira.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 7/88 – FERNANDO DA CONCEIÇÃO VINAGRE**

- No seguimento das deliberações de 7 de Fevereiro e de 18 de Julho de 2005 e decorrido que foi o prazo estabelecido para o inquérito público, foi presente, de novo, o processo em nome de Fernando da Conceição Vinagre, proprietário dos lotes nºs 95 e 96, sito na Avenida Villiers Sur Marne, referente ao alvará de loteamento nº 7/88, em nome da Brális - Sociedade Industrial de Empreendimentos e Construções, Lda e Fernando Branco, Lda acompanhado da seguinte informação da D.A.U.O.P:
- «Não tendo sido apresentada qualquer reclamação no período de discussão pública entretanto decorrido, a alteração ao alvará de loteamento nº 7/88 no referente aos lotes nºs 95 e 96, encontra-se, na sequência do deferimento verificado em reunião de 18.07.05, em condições de ser emitido o respectivo aditamento ao alvará de loteamento.
- Esta alteração não tem incidências em termos de infraestruturas ou taxas de urbanização.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação da D.A.U.O.P.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº1/03–CAIMA–INDUSTRIA DE CELULOSE, SA**

- Na sequência da deliberação de 23 de Maio de 2005 e decorrido que foi o prazo estabelecido para o inquérito público, foi presente, de novo, o processo referente ao alvará de loteamento nº 1/03, em nome da Firma Caima – Industria de Celulose, S.A., sito na Urbanização na Quinta do Bonito, nesta Cidade, acerca das alterações que pretende introduzir nos lotes nºs 160 e 161, agora acompanhado da seguinte informação da D.A.U.O.P:
- «Não tendo havido qualquer reclamação no inquérito público realizado, o processo encontra-se em condições de ser emitido o respectivo aditamento ao alvará de loteamento, na sequência do deferimento verificado em reunião de 23-05-05».

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação da D.A.U.O.P.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº1/03–PRÉSTIMO - PRESTÍGIO IMOBILIÁRIO, SA**

- Na sequência da deliberação de 23 de Maio de 2005 e decorrido que foi o prazo estabelecido para o inquérito público, foi presente, de novo, o processo referente ao alvará de loteamento nº 1/03, em nome da Firma Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A., sito na Urbanização na Quinta do Bonito, nesta Cidade, acerca das alterações que pretende introduzir nos lotes nºs 162, 163 e 164, agora acompanhado da seguinte informação da D.A.U.O.P:

- «Não tendo havido qualquer reclamação no inquérito público, o processo encontra-se em condições de ser emitido o respectivo aditamento ao alvará de loteamento, na sequência do deferimento verificado em reunião de 23-05-05».

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação da D.A.U.O.P.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**ALVARÁ LOTEAMENTO Nº 3/2004–BRÁLIS–SOCIEDADE INDUSTRIAL DE EMPREENDIMIENTOS E CONSTRUÇÕES, LDª-REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA**

- Da D.O.M., foi presente a seguinte informação relativa a um pedido de redução de garantia bancária referente ao alvará de loteamento 3/2004, em nome de Brális – Sociedade Industrial de Empreendimentos e Construções, Ldª:

- «Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Exª que após Vistoria Parcial às obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento nº 37/2004, verificou-se que os trabalhos a executar das infra-estruturas, se encontram de um modo geral parcialmente concluídos à excepção dos trabalhos de Infraestruturas Eléctricas e Telefónicas que necessitam de uma vistoria por parte das entidades responsáveis.

- Deste modo, para redução do montante de caução da garantia bancária nº 182-02-0003461, no valor de 550.614,20 €, considera-se os trabalhos executados de:

- Rede de águas – 70%, ou seja, 23.413,95 €, sem IVA incluído.

- Rede de esgotos doméstico 70%, ou seja, 37.901,50 € sem IVA incluído.

- Rede de esgotos pluviais – 70%. ou seja, 32.668,65 € sem IVA incluído.

- Arruamentos – 50%, ou seja, 101.681,00 € sem IVA incluído.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder à redução da garantia bancária, de acordo com a informação da D.O.M.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRONCº**

**SOLICITAÇÃO DE APOIO FORMAL NUMA CURTA-METRAGEM**

- Pelo Exmo. Presidente foi presente uma carta datada de 30 de Setembro de 2005, da GARE – Associação Juvenil – Grupo Alternativo à Rotina do Entroncamento, a informar que se encontra a decorrer desde o passado mês de Março, um curso de teatro, leccionado pelo encenador, director e actor João Rosa que se divide em duas componentes – realização de uma peça de teatro e realização de uma curta metragem.

- A primeira foi realizada no princípio do mês corrente, obtendo enorme sucesso. A segunda, a realização da curta-metragem, está agendada para o próximo mês de Outubro.

- Assim, solicita o apoio desta Câmara Municipal para que esta realização tenha mais “força”, pois pretendem concorrer aos festivais de curtas - metragens e pedir apoio técnico às entidades competentes.
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia concordou com a sua análise” e deliberou por unanimidade, apoiar a iniciativa.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **FUNDOS DE MANEIO**

#### **FUNDOS DE MANEIO**

- Pelo Exmo. Presidente foi presente a seguinte informação da Secção de Contabilidade, referente a Fundos de Maneio:
- «Na sequência da reunião de 20 de Setembro, para implementação do sistema de cobrança dos títulos de transporte (TURE), torna-se necessário dotar a Biblioteca de um Fundo de Maneio que, para além do que já existe, possibilite àqueles Serviços responder em tempo útil, aos trocos na venda daqueles títulos.
- Assim, solicito a V. Ex<sup>a</sup>. autorização para que o Fundo de Maneio à guarda do responsável da Biblioteca (Amílcar Correia) possa ser reforçado em mais 150 Euros.
- Por outro lado, e notando-se ser a realização de despesas consideradas urgentes e inadiáveis por parte do responsável pelos parques de estacionamento (Horácio Duarte), solicito a V. Ex<sup>a</sup> autorização para a constituição de um Fundo de Maneio para aquele funcionário, no valor de 250 Euros.»
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia concordou com a sua análise” e deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS MUNICIPAIS**

#### **CRUZAMENTO RUA ABÍLIO CÉSAR AFONSO / D. AFONSO HENRIQUES – SEMÁFOROS E SINALIZAÇÕES; CRUZAMENTO AV<sup>a</sup> DR JOSÉ EDUARDO VITOR DAS NEVES / RUA LATINO COELHO – SEMÁFOROS E SINALIZAÇÕES; CRUZAMENTO AV<sup>a</sup> DR JOSÉ EDUARDO VITOR DAS NEVES /PRAÇA DA REPÚBLICA – SEMÁFOROS E SINALIZAÇÕES – PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS**

- Pelo Exmo. Presidente foi presente a seguinte informação da D.O.M.S.U., relativa à empreitada do “Cruzamento Rua Abílio César Afonso / D. Afonso Henriques – Semáforos e Sinalizações; Cruzamento Av<sup>a</sup> Dr José Eduardo Vitor das Neves / Rua Latino Coelho – Semáforos e Sinalizações; Cruzamento Av<sup>a</sup> Dr José Eduardo Vitor das Neves / Praça da República – Semáforos e Sinalizações – Proposta de Trabalhos A Mais”:
- “Serve a presente para dar conhecimento a V<sup>a</sup>. Ex.<sup>a</sup>, que durante a fase de execução da empreitada em epígrafe concluiu-se que seria necessário proceder à execução de trabalhos cujas quantidades não estavam contempladas nas medições iniciais. Os trabalhos referidos resultaram de situações imprevistas e de uma análise das condicionantes da área da empreitada cuja morfologia foi alterada com o decorrer da obra, requerendo-se desta forma uma visão diferente da altura em que foi executado o projecto. Apresenta-se em Anexo um mapa resumo com os artigos que foram modificados, trabalhos a mais cujo valor é de:
- Trabalhos a Mais: 16 402,53 € (Dezasseis mil quatrocentos e dois euros e cinquenta e três cêntimos).”

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia concordou com a sua análise” e deliberou por unanimidade, adjudicar a execução destes trabalhos à Firma Miraterra – Obras Públicas, Ld<sup>a</sup>, pelo valor de 16.402,53 € mais IVA à taxa legal em vigor, conforme informação da D.O.M.S.U.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PATRIMÓNIO**

#### **REFEITÓRIO DE INDIGENTES**

- A Câmara tomou conhecimento da publicação de um anúncio no Jornal “Notícias do Entroncamento” nº 113 de 30 de Setembro, relativo a uma escritura de prestação de justificação notarial, lavrada no Cartório Notarial de Tomar, no dia 26 de Setembro findo, com Ezequiel Soares Estrada, na qualidade de Presidente e em representação da Junta de Freguesia do Entroncamento, referente a um prédio Urbano, composto por casa de rés-do-chão, com 4 divisões e dependências, destinada a refeitório de indigentes e actualmente destinada a sede social da Associação Filarmónica, sito na Rua Eng<sup>o</sup> Alberto Saraiva e Sousa, Entroncamento, e deliberou, por unanimidade, accionar os competentes mecanismos legais, tendo em vista a oposição à escritura de justificação notarial.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PAGAMENTOS**

#### **PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 443.387,85 € (quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e oitenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 5717 ao 6175.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.